



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Capinzal/SC, 06 de Novembro de 2023

ERRATA nº 03

PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2023 – CISAM-MO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-MO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação do dia 24/10/2023, referente ao Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2023 – que tem como objeto “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e efluentes, por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores”, **COMUNICA** aos interessados, **a retificação do referido certame** da seguinte forma:

Retificação 1) 16. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS. Acrescenta-se um subitem.

Onde lê-se:

- a) 16.14. O aceite dos materiais/serviços... verificadas posteriormente.

Leia-se:

- a) **Acrescenta:** 16.15. Requisitos/condições para entrega/execução de serviços para **Videira (VISAN)**
- a) Todos os itens deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água – ETA, localizada na Rua José Boiteux, nº 88, Bairro Marafon, CEP 89.560-436, Município de Videira/SC, sendo o transporte a cargo da contratada.
 - b) A entrega dos itens deverá ser realizada em horário comercial (segunda à sexta-feira) sendo o término do descarregamento no período matutino até às 11h45min e no período vespertino até às 17h45min, e deverão ser transferidos para os tanques de armazenamento da VISAN, com a orientação do responsável técnico da ETA.
 - c) Para o descarregamento dos produtos para os tanques de armazenamento da VISAN, o caminhão deverá possuir mangote (com extensão mínima de 15 metros), conexões e motobomba próprios, em ótimo estado de conservação.
 - d) É de inteira responsabilidade da contratada possuir os equipamentos e mão de obra para o descarregamento dos produtos químicos, sem que ocorram vazamentos.
 - e) A empresa vencedora do **ITEM 1** (Coagulante à base de policloreto de alumínio 10 – 12%), poderá realizar o transporte a granel em caminhão tanque, para pedidos de 5, 10 ou 15 mil litros.
 - f) A empresa vencedora do **ITEM 12** (Polímero Aniônico), deverá descarregar o polímero aniônico na sala de armazenamento dentro da Estação de Tratamento no 2º andar do prédio.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Retificação 2) Inclusão de quantidade para o município de Abdon Batista.

Onde lê-se:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTDE. | | | | | | VALORES | |
|------|---|----|---------------|-----------------|--------------------|-----------|---------------|-------|-----------|----------------|
| | | | ABDON BATISTA | ALTO BELA VISTA | SAMAE CAMPOS NOVOS | SIMAE CAO | VIDIERA VISAN | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |
| 13 | <p>Biorremediador para aumento da degradação de matéria orgânica, promovendo a redução dos índices de BDO5, DQO, óleos e graxas e sólidos totais para aplicação em Estação de Tratamento de Esgoto sanitário, podendo ser dosado nas unidades de tratamento primário, secundário ou terciário, antes do lançamento no corpo receptor, estações elevatórias e redes coletoras de esgoto.</p> <p>Produto em pó/granulado/líquido a base de microrganismos;</p> <p>As bactérias presentes no referido produto deverão ser viáveis do tipo aeróbias e anaeróbias facultativas, para que possam desempenhar suas funções sem que haja prejuízo no rendimento, seja em ambientes aeróbios ou anaeróbios.</p> <p>O produto deverá atender minimamente às características citadas abaixo, devendo a comprovação de tais características ser apresentada junto com a proposta de preço, visando habilitar para a fase de lances somente as propostas válidas:</p> <p>Possuir no mínimo duas variedades distintas de microrganismos de ocorrência natural (cepas), em meio especial de cultivo;</p> <p>Possuir concentração mínima de 1,0x10⁸ UFC/g ou UFC/ml de um único produto, conforme rótulo do produto registrado no</p> | KG | | | 6.500 | | | 6.500 | R\$ 40,00 | R\$ 260.000,00 |

Leia-se:

a) Acrescenta Quantidade de 400kg para Abdon Batista.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTDE. | | | | | | VALORES | |
|------|---|----|---------------|-----------------|--------------------|-----------|---------------|-------|-----------|----------------|
| | | | ABDON BATISTA | ALTO BELA VISTA | SAMAE CAMPOS NOVOS | SIMAE CAO | VIDIERA VISAN | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL |
| 13 | <p>Biorremediador para aumento da degradação de matéria orgânica, promovendo a redução dos índices de BDO5, DQO, óleos e graxas e sólidos totais para aplicação em Estação de Tratamento de Esgoto sanitário, podendo ser dosado nas unidades de tratamento primário, secundário ou terciário, antes do lançamento no corpo receptor, estações elevatórias e redes coletoras de esgoto.</p> <p>Produto em pó/granulado/líquido a base de microrganismos;</p> <p>As bactérias presentes no referido produto deverão ser viáveis do tipo aeróbias e anaeróbias facultativas, para que possam desempenhar suas funções sem que haja prejuízo no rendimento, seja em ambientes aeróbios ou anaeróbios.</p> <p>O produto deverá atender minimamente às características citadas abaixo, devendo a comprovação de tais características ser apresentada junto com a proposta de preço, visando habilitar para a fase de lances somente as propostas válidas:</p> <p>Possuir no mínimo duas variedades distintas de microrganismos de ocorrência natural (cepas), em meio especial de cultivo;</p> <p>Possuir concentração mínima de 1,0x10⁸ UFC/g ou UFC/ml de um único produto, conforme rótulo do produto registrado no</p> | KG | 400 | | 6.500 | | | 6.500 | R\$ 40,00 | R\$ 260.000,00 |



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

As demais disposições permanecem inalteradas.

Nilvo Dorini
Presidente CISAM Meio Oeste